



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.418 / ANO XIV / 16 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2022

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	5
- RECURSOS HUMANOS.....	5
- SMC.....	6
- SMMA.....	11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....	11
- IPLAN.....	14
- CPS.....	14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	14
-------------------------	----

DECRETOS

DECRETO Nº 20.679, de 08/08/2022

Designa GERALDO KAPP, para responder como Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº SEI nº. 58957/2022,

RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR, no período de 18 a 22 de julho de 2022, GERALDO KAPP, Diretor do Departamento de Saneamento Ambiental, Matrícula nº 28.864, para responder como Secretário Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de suas atuais atribuições e remuneração, relativamente ao período de férias do Titular da Pasta.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO

Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.682, de 08/08/2022

Designa GERALDO KAPP, para responder como Secretário Municipal de Meio Ambiente, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº SEI nº. 58957/2022,

RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR, no período de 1º a 10 de dezembro de 2022, GERALDO KAPP, Diretor do Departamento de Saneamento Ambiental, Matrícula nº 28.864, para responder como Secretário Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de suas atuais atribuições, relativamente ao período de férias do Titular da Pasta.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO

Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.703, de 15/08/2022

Designa Mariana Scaramella Moreira, para responder como Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº SEI nº. 65826/2022,

RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR, no período de 19 a 30 de setembro de 2022, MARIANA SCARAMELLA MOREIRA, Matrícula nº 28.878, para responder como Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento, sem prejuízo de suas atuais atribuições, relativamente ao período de férias do Titular da Pasta.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO

Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.698, de 15/08/2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.091,88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147 de 27/12/2021, e tendo em vista o protocolo nº 67087/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 179.091,88 (cento e setenta e nove mil e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.301.0055.1.241.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO	
44 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620,00
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
87 - 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
24.001.10.302.0061.1.248.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU FEDERAL	
166 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
24.001.10.302.0061.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
184 - 3.3.71.70.00.00	00352 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
24.001.10.304.0062.1.253.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PISO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
293 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.971,88

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
90 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120,00
104 - 3.3.90.93.00.00	494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
24.001.10.302.0061.1.246.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SAMU ESTADO	
165 - 4.4.90.52.00.00	00352 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
24.001.10.302.0061.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL	
212 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
216 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
24.001.10.302.0061.2.307.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO UPÁ SANTANA	
251 - 3.3.90.30.00.00	00303 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
24.001.10.304.0062.2.291.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E FNS	
294 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.594,00
296 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	6.441,04
299 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.936,84

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/08/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.699, de 15/08/2022

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 428.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147 de 27/12/2021, e tendo em vista o protocolo nº 67087/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 14.147 de 27 de dezembro de 2021, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), nas Dotações Orcamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	
32 - 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
100 - 3.3.90.40.00.00	494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
24.001.10.302.0058.2.278.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
159 - 3.3.90.32.00.00	00369 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
24.001.10.305.0062.2.294.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INC. AS AÇÕES DE VIG.PREV.E CONT.DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS(PVVS)	
331 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	
28 - 3.3.90.32.00.00	00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
88 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
24.001.10.302.0058.2.278.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
158 - 3.3.90.30.00.00	00369 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
24.001.10.305.0062.2.294.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INC. AS AÇÕES DE VIG.PREV.E CONT.DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS(PVVS)	
327 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.711, de 17/08/2022

Altera o Decreto 19.001, de 19 de maio de 2021, conforme específica..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, e de acordo com o Decreto Municipal nº 12.120/2016, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 66651/2022,

DECRETA

Art.1º. O artigo 1º do Decreto 19.001, de 19 de maio de 2021, que Compõe a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.	...
I.	...
II.	...
III.	Carlos Alberto de Oliveira – Profissional de Educação Física II; (NR)
IV.	...
V.	...
Art. 2º.	..."

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO
Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.712, de 17/08/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto 20.151/2022, e o contido no protocolado SEI 64.290/2022,

RESOLVE

Art.1º. O Decreto nº. 20.151/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º-A. Lotar, a partir de 1º de agosto de 2022, RAMESES RIBAS SANTOS, titular do emprego de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, CC 11, código CC 11/30, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional." (AC)

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO

Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.714, de 17/08/2022

Altera o Decreto 19.004, de 19 de maio de 2021, conforme específica..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, e de acordo com o Decreto Municipal nº 12.120/2016, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 66651/2022,

DECRETA

Art.1º. O artigo 1º do Decreto 19.004, de 19 de maio de 2021, que Compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.	...
I.	...
II.	Mario Issamu Yamada – Agente Administrativo; (NR)
III.	Helio Dias Filho - Profissional de Educação Física II; (NR)
IV.	...
V.	...
Art. 2º.	..."

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO

Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 20.718, de 18/08/2022

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14147 de 27/12/2021, e tendo em vista o protocolo nº 65676/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orcamentárias.

21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
21.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.004.08.244.0047.2.233.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENDIMENTO AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
251 - 3.3.50.43.00.00	1093 SUBVENÇÕES SOCIAIS	700.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado o **Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 1093 no valor de R\$ 700.000,00.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de agosto de 2022.

DANIEL ANDERSON FRACCARO

Prefeito Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico nº 200/2022.**

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 06 de setembro de 2022, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blicompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica, para Contratação de empresa para prover serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos eletrônicos (multifuncionais), incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos, exceto papel para a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.. Valor Máximo: R\$ 100.800,00(cem mil e oitocentos reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2022

Tatyana Denise Belo

Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social

1º AVISO DE ESCLARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público que, na licitação na forma de **Pregão, na Forma Eletrônica nº 188 / 2022, cujo objeto e demais dados seguem abaixo, há necessidade de retificar a descrição do objeto, acrescentando marcas de referência e/ou similares, os quais serão aceitos, evitando assim o direcionamento, conforme segue:**

Data: 26/08/2022

Horário: 10:00 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O EVENTO SETEMBRO EM DANÇA 2022, para a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, com as características descritas no Edital.

Onde se lê:

LOTE ÚNICO:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	VI Unit (R\$)	Valor Un (R\$)
01	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO ENSAIOS, OFICINAS E APRESENTAÇÕES	13	2.658,34	34.558,42
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE:					R\$ 34.558,42
(TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)					

Especificações Técnicas:

Lote Único:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	VI Unit (R\$)	Valor Un (R\$)
01	SVÇ	SONORIZAÇÃO - 01 PA; - 08 Caixas Line Away ASL112A; - 04 Caixas de Sub grave modelo MAYER SOUND-FA AUDIO SYSTEM; - 01 -Console digital Yamaha, 01V96; - 01 Rack c/ 03 amplificadores de potências profissional; - 01 Processador digital; - 02 Microfones sem fio Shure QLX D24; - 02 Microfones com fio Shure SM58; - 02 Multi cabo de 36 vias para som e luz; - Pedestais, cabos e acessórios; - 02 Monitor Attak; - 01 Notebook para áudio;	13	2.658,34	34.558,42

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	VI Unit (R\$)	Valor Un (R\$)
		- 01 Técnico de áudio profissional. ILUMINAÇÃO Estrutura formato trave (4x6x8m – Q30); - 16 Refletores LED RGBWA 55x3W; - 04 Beam 200, 5R; - 08 LED COBY ou PAR 56; - 08 Ribaltas LED RGB 24x18W; - 01 Console Avolite Pear 2010; - 01 Máquina de fumaça; - 01 cortina preta p/ fundo do palco; - 18 Refletores HQI LED para comunicação visual; - Cabos e acessórios; - House Mix coberta c/ fechamento, media 3x3m - 01 Técnico de iluminação profissional.	13	2.658,34	34.558,42

LEIA-SE:

LOTE ÚNICO:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	VI Unit (R\$)	Valor Un (R\$)
01	UN	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO ENSAIOS, OFICINAS E APRESENTAÇÕES	13	2.658,34	34.558,42
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE:					R\$ 34.558,42
(TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)					

Especificações Técnicas:

Lote Único:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	VI Unit (R\$)	Valor Un (R\$)
01	SVÇ	SONORIZAÇÃO - 01 PA; - 08 Caixas Line Away ASL112A; - 04 Caixas de Sub grave com 02 alto-falantes de 18", mínimo de 800Whats cada; - 01 Console digital (MARCAS DE REFERENCIA: Yamaha, Soundcraft ou Behringer); - 01 Rack c/ 03 amplificadores de potências profissional; - 01 Processador digital;	13	2.658,34	34.558,42

- 02 Microfones sem fio (MARCA DE REFERENCIA: SHURE, SENNEISER, AKG ou Similar);
- 02 Microfones com fio (MARCA DE REFERENCIA: SHURE, SENNEISER, AKG ou Similar);
- 02 Multi cabo de 36 vias para som e luz;
- Pedestais, cabos e acessórios;
- 02 Monitor Attak;
- 01 Notebook para áudio;
- 01 Técnico de áudio profissional.
ILUMINAÇÃO
Estrutura formato trave (4x6x8m – Q30);
- 16 Refletores LED RGBWA 55x3W;
- 04 Beam 200, 5R;
- 08 LED COBY ou PAR 56;
- 08 Ribaltas LED RGB 24x18W;
- 01 Console Avolite Pear 2010;
- 01 Máquina de fumaça;
- 01 cortina preta p/ fundo do palco;
- 18 Refletores HQI LED para comunicação visual;
- Cabos e acessórios;
- House Mix coberta c/ fechamento, media 3x3m
- 01 Técnico de iluminação profissional.

Demais informações, permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-8365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Mauro César Ionnglebood

Pregoeiro

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2022.



Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)

Cristiano Jose de Oliveira ME

AUTO DE MULTA Nº 005/2022-DECOM

Protocolado Municipal SEI 68128/2020

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolo supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Empenho:	11896/2019 - SMMA
Contratado/Multado:	CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA ME
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	R\$ 14.570,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta reais)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

22 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURELIO DIAS, Assistente de Administração I**, em 22/08/2022, às 12:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal



nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **2513621** e o código CRC **ECCF8430**.



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1302/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR

Departamento de Compras e Contratos

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Ao (À)

LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

REF: Tomada de Preços Nº 019/2022

AUTO DE MULTA Nº 006/2022-DECOM

Protocolado Municipal SEI 46615/2021

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 019/2022.

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolo supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Empenho:	143/2021 (AFEPON) - AID
Contratado/Multado:	L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	R\$ 310,26 (trezentos e dez reais e vinte e seis centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

22 de agosto de 2022

Documento assinado eletronicamente por MARCOS AURELIO DIAS, Assistente de Administração I, em 22/08/2022, às 13:12, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal



nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 2513778 e o código CRC C9CAF7B.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 201/ 2022 Exclusivo ME/EPP/MEI

Data: 06/09/2022

Horário: 13:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 30.250,14 (Trinta mil, duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria
1748	19.007.15.452.0202.1.409.3.3.90.30.00.00	SMMA

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1003/1006 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ANDRÉ LUIS PITELA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2022.

As vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2022, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, em sessão pública, sob presidência do Senhor LUIZ GUSTAVO BARBUR e membros os Senhores EDSON MARQUES BITTENCOURT, JUSTINE SCHEMBERGER e LORIANE MENGER DOS SANTOS, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 21.162 de 07 de janeiro de 2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 019/2022. Aberta a sessão, apresentaram-se como proponentes as empresas: CONSTRUTORA ISO LTDA, representada pelo senhor Mario Barszcz; PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA, que não se fez representar; M.H WEIBER BRAGA CONSTRUTORA – EIRELI, representada pelo senhor Marcio Henrique de Araújo Braga; UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que não se fez representar; PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, que não se fez representar; e NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA, representada pelo senhor Fábio Bruckmann. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope ou documentação complementar, nos Termos do Edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão e representantes presentes. Decorrida análise, o senhor presidente declarou inabilitadas as participantes CONSTRUTORA ISO LTDA por não atender ao item 7.1.2 (não apresentou a Certidão do FGTS válida) do Edital; e PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA por não atender ao item 7.1.12 (certidão apresentada não é válida para impressão) do Edital. As participantes PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA, M.H WEIBER BRAGA CONSTRUTORA – EIRELI, UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA são declaradas habilitadas pois cumpriram com o disposto no Edital. O senhor representante da empresa M.H WEIBER BRAGA CONSTRUTORA – EIRELI faz constar que: "Nova Época autenticações mês cartório. Azevedo Bastos cpe informações site. Todas autenticações digitais estão suspensas. Ueme 7.1.11 item III não comprovou relativamente a data de apresentação da proposta. Não apresentou dmp. Não apresentou demonstração de resultado abrangente. Não apresentou demonstração de fluxo de caixa. Informado pelo site do cartório Azevedo Bastos estão com autenticações digitais suspensas. Ponta Fina nome CND FGS nome não confere razão atual. Declaração de enquadramento, vir acumulada está errada apresentada por está ou seja



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1302/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

estão erradas. Certidão de fôlencia e concordata estão com assinatura digital ou seja cpe cartório distribuidor não tem validade. Não apresentou dmp, dgm resultado abrangente, dem. fluxo de caixa. Ponta Grossa não notas explicativas. Não dem resultados abrangentes. Não dem fluxos de caixa. Não item 7.1.11 item III não comprovou capital social relativamente a data da proposta." – conforme nota em anexo. O senhor presidente informa que abre prazo de cinco dias úteis (a partir da publicação da Ata no Diário Oficial do Município) para interposição de recurso. Na sequência todos os envelopes n.2 foram devidamente lacrados e rubricados pela Comissão. O Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, LORIANE MENGER DOS SANTOS, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

LUIZ GUSTAVO BARBUR
PRESIDENTE

EDSON MARQUES BITTENCOURT
MEMBRO

JUSTINE SCHEMBERGER
MEMBRO

LORIANE MENGER DOS SANTOS
SECRETÁRIA

FÁBIO BRUCKMANN
NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA

MARCIO HENRIQUE DE ARAÚJO BRAGA
M.H WEIBER BRAGA CONSTRUTORA - EIRELI

MARIO BARSZCZ
CONSTRUTORA ISO

- X. Tempo da coreografia;
- XI. Nome de quem acompanhará a reprodução da música;
- XII. Gênero;
- XIII. Subgênero;
- XIV. Categoria;
- XV. Link do vídeo da coreografia, no Google Drive, com acesso livre;

ANEXOS

- I. Documento de identificação com foto, assinatura e número legível, tais como: RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- II. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- III. Documento bancário contendo: nome do banco, nome do titular da conta, número da agência, número da conta, número da operação (se houver) (*conta em nome do responsável pela coreografia em que será depositado o prêmio caso seja premiado, não será aceita conta conjunta*) **ATENÇÃO: ocultar informação do código CCV;**
- IV. Comprovante de residência podendo ser: contas de água, luz, telefone, boletos, documentos emitidos por instituição bancária, contrato de locação de imóvel. Serão aceitos comprovantes emitidos nos **últimos 3 (três) meses a contar da data da publicação deste edital.** **ATENÇÃO:** Caso o proponente não possua um comprovante de residência em seu nome, o mesmo deverá anexar o comprovante em nome de terceiro e obrigatoriamente uma carta de coresidência, conforme modelo disponibilizado no site.
- V. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos municipais (CND): *este documento pode ser emitido pelo site da prefeitura do município de sua residência;*
- VI. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos estaduais (CND): *este documento pode ser emitido em <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>;*
- VII. Certidão de Antecedentes Criminais: *este documento pode ser emitido em <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;*
- VIII. Lista de participantes com o nome de todo(as) os(as) bailarinos(as) que compõem a coreografia, com respectivos telefone, número de RG e idade, conforme modelo disponível no site da SMC;
- IX. Autorização expressa do responsável quando o(a) bailarino(a) for menor de idade, conforme modelo disponível no site da SMC;
- X. Arquivo da música em MP3;

SELECIONAR

- XVI. Categoria, gênero e subgênero da coreografia, com enquadramento conforme tabela abaixo:

GÊNERO	SUBGÊNEROS	CATEGORIA
BALLET	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto

DANÇA CONTEMPORÂNEA	Solo	Adulto
		Juvenil
	Duo	Adulto
		Juvenil
	Grupo	Adulto
		Juvenil
JAZZ	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto
ESTILO LIVRE	Solo	Juvenil
		Adulto
	Duo	Juvenil
		Adulto
	Grupo	Juvenil
		Adulto
Superação	Juvenil	
	Adulto	

- Coreografias com maioria simples do elenco entre 12 e 17 (dezessete) anos devem ser inscritas na categoria **JUVENIL**.
- Coreografias com a maioria simples do elenco maior de 17 (dezessete) anos devem ser inscritas na categoria **ADULTO**.
- Coreografias que tiverem o mesmo número de bailarinos entre maiores e menores ou igual a 17 (dezessete) anos devem ser inscritas na categoria **ADULTO**.

- 3.3 - A alteração do elenco dos GRUPOS após a inscrição poderá ser aceita, desde que mantendo no mínimo 70% dos integrantes e a comissão organizadora do Setembro em Dança sendo comunicada até o prazo mínimo de 24 horas antes da apresentação;
- 3.4 - Não será permitida a alteração de elencos de solos e duos;
- 3.5 - Inscrições da mesma coreografia em duplicidade será considerada a última recebida, anulando automaticamente as informações expressas nas anteriores;
- 3.6 - Inscrições com coreografias/vídeos com a duração maior que o estabelecido serão automaticamente indeferidas;

- 3.7 - É responsabilidade do inscrito conferir o recebimento do email de confirmação e, através deste, certificar-se do devido preenchimento do formulário e envio correto dos anexos exigidos para a habilitação da inscrição, assim como, acompanhar as publicações oficiais feitas no site e em diário oficial e os prazos estabelecidos por este edital;
- 3.8 - Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições enviadas fora do prazo estabelecido neste edital;
- 3.9 - A inscrição somente será validada após a publicação da homologação no portal cultura.pontagrossa.pr.gov.br na aba editais 2022;

4 - DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS:

- 4.1 - A Secretaria Municipal de Cultura publicará até o dia 22 de agosto de 2022 no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br, a homologação das inscrições deferidas e indeferidas;
- 4.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser feitos pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado no site www.cultura.pontagrossa.pr.gov.br, até às 23h59min do dia 23 de agosto de 2022. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (print da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc.);
- 4.3 - Os recursos serão avaliados em até 24 horas pelos representantes da Secretaria Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 24 de agosto de 2022.
- 4.4 - As inscrições sem a documentação exigida, com documentos faltando, documentos ilegíveis ou faltando números, assim como, arquivos de áudio e vídeo fora do exigido neste edital serão automaticamente indeferidas.

5 - DA SELEÇÃO DOS CONCORRENTES

- 5.1 - Os vídeos das coreografias inscritas neste edital serão avaliados por uma comissão de seleção formada por 3 (três) pessoas com amplo conhecimento na área da dança, que farão a seleção dos concorrentes da mostra competitiva pelos critérios:
 - a) Performance e expressividade (25 pontos)
 - b) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
 - c) Condicionamento físico para o trabalho apresentado (25 pontos)
 - d) Criatividade na produção (25 pontos)
- 5.2 - A decisão da curadoria é irrevogável e irrecorrível;
- 5.3 - Serão selecionadas **24** até 50 coreografias em cada um dos gêneros: ballet, contemporâneo, jazz e livre;
- 5.4 - As coreografias remanescentes ficarão como suplentes, por ordem de pontuação, caso ocorra alguma desistência entre os selecionados, e estarão automaticamente inscritas na mostra aberta;
- 5.5 - A definição da ordem das coreografias que se apresentarão na Mostra Competitiva, dividida em cada gênero, será realizada através de sorteio pela comissão organizadora;
- 5.6 - O resultado da seleção e o cronograma de apresentações serão divulgados até o dia 29 de agosto de 2022 no site da SMC e publicados no Diário Oficial.

6 - DAS APRESENTAÇÕES

- 6.1 - As apresentações ocorrerão no palco Ópera para os gêneros ballet, contemporâneo e jazz e no palco Aberto para o gênero livre;
- 6.2 - Os participantes deverão estar presentes no local do evento com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência, na área aberta destinada aos bailarinos;
- 6.3 - A comissão organizadora disponibilizará até o dia 31 de agosto de 2022, através do site cultura.pontagrossa.pr.gov.br, a agenda com horários para ensaios de palco, não sendo possível ultrapassar o tempo estabelecido pela comissão organizadora;
- 6.4 - O responsável pela coreografia deverá estar acompanhando o elenco em tempo integral tanto nos ensaios de palco quanto na apresentação;
- 6.5 - A pessoa que acompanhará a reprodução da música no dia da apresentação deverá estar 2 (duas) coreografias antes da que representará junto à equipe de sonorização, tendo em mãos uma cópia da mídia digital, caso seja necessário utilizar a música além da recebida no ato da inscrição;
- 6.6 - A comissão organizadora se reserva o direito de interromper a música caso a coreografia ultrapasse o tempo limite de 5 (cinco) minutos;
- 6.7 - A estrutura de palco e a iluminação será igual em todas as apresentações, podendo a comissão organizadora alterar a cor da iluminação, conforme necessidade.

7. DAS AVALIAÇÕES

- 7.1 - A Mostra Competitiva do Setembro em Dança 2022 contará com a presença de uma banca avaliadora formada por 5 (cinco) profissionais de notório conhecimento técnico e artístico na área, a saber:
- 7.2 - A comissão avaliadora analisará as apresentações empregando os 4 (quatro) critérios e as pontuações abaixo descritos:
 - e) Performance e expressividade (25 pontos)
 - f) Técnica - Fundamentos do gênero proposto (25 pontos)
 - g) Condicionamento físico para o trabalho apresentado (25 pontos)
 - h) Criatividade na produção (25 pontos)
 - As notas de até 25 (vinte e cinco) pontos por critério, podem totalizar a somatória de 100 pontos;
 - Não haverá pontuação decimal, apenas notas inteiras (entre 1 e 25);
 - Os critérios se aplicarão de igual maneira e importância a todos os gêneros, subgêneros e categorias;
- 7.3 - Não caberá recurso sobre a decisão da comissão avaliadora, sendo esta, soberana;
- 7.4 - Minutos após a apresentação da coreografia, um membro da comissão avaliadora encaminhará um feedback por áudio via whatsapp ao RESPONSÁVEL PELA COREOGRAFIA, com informações técnicas, sem apresentar o valor da nota;
- 7.5 - As notas finais das apresentações ficarão disponíveis após o evento, e serão publicadas na página cultura.pontagrossa.pr.gov.br/editais/2022-2;
- 7.6 - Durante a contagem das notas, ao fim da etapa da Mostra Competitiva serão convidados a participar 1 (um) representante de cada academia, escola ou grupo inscrito, a fim de garantir a transparência na somatória;
- 7.7 - Até o dia 15 de setembro serão anunciadas as coreografias premiadas que deverão, obrigatoriamente, se apresentar exatamente com a mesma configuração, coreografia e figurinos na Noite de Gala do Setembro em Dança 2022 que acontecerá no dia 17 de setembro de 2022 no Cine Teatro Ópera, para recebimento do troféu.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O RESPONSÁVEL PELA COREOGRAFIA garante a autoria da coreografia, não sendo admissível plágio ou cópia. Qualquer apresentação em que for comprovado que houve reprodução total ou parcial de material não autorizado, poderá ser desclassificada. Este item não se aplica ao Ballet de Repertório;

8.2 - Os inscritos neste edital autorizam o uso de seu nome e imagens sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Cultura;

8.3 - É de responsabilidade do RESPONSÁVEL PELA COREOGRAFIA a segurança dos bailarinos(as) inscritos(as) sob seu nome e dos pertences de sua equipe;

8.4 - A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por danos e perdas de pertences e itens pessoais deixados nos camarins;

8.5 - A Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa, a Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora garantem a si o direito de retificar este edital, conforme necessidade, garantindo a transparência nas informações;

8.6 - Informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas pelo email cultura@pontagrossa.pr.gov.br;

8.7 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura;

8.8 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital;

8.9 - Ao enviar a ficha de inscrição, o RESPONSÁVEL PELA COREOGRAFIA declara estar ciente e em concordância com os itens deste edital.

Ponta Grossa, 15 de julho de 2022.

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

Anexo I
Cronograma

EVENTO	DATA
Inscrições	8 a 21/8/2022
Homologação	22/8/2022
Recursos	23/8/2022
Homologação dos recursos	24/8/2022
Homologação dos selecionados	29/8/2022
Cronograma de apresentações	31/8/2022
Realização do evento	02 a 17/09/2022
Publicação do resultado da Mostra Competitiva	20/09/2022

Edital 012/2022**Setembro em Dança 2022 - Mostra Competitiva**

Homologação das Inscrições A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições deferidas e indeferidas do Edital 012/2022 – Setembro em Dança 2022 - Mostra Competitiva. Os recursos aos indeferimentos de inscrições devem ser feitos até às 23h59 do dia 23 de agosto, pelo preenchimento do formulário disponível no site da SMC, através do link

https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/formularios/recurso_setembro_em_danca, e anexando eventuais documentos necessários. Para inscrições do mesmo proponente que tenham a(s) mesma(s) causa(s) de indeferimento, basta o envio de um recurso. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 24 de agosto de 2022.

Mais informações podem ser obtidas pelo email cultura@pontagrossa.pr.gov.br ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 2087.

Número da Inscrição	Nome do Responsável pela Coreografia	Nome da Coreografia	Nome do Coreógrafo	Gênero	Situação
46307	Alfredo Prestes Netto	A procura de um herói	Alfredo Netto	Jazz	Indeferida – vídeo sem acesso
46394	Aline Jasper	Bailarina	Mônica Jasper	Estilo livre	Deferida
46391	Aline Jasper	Campeiros	Mônica Jasper	Estilo livre	Deferida
46398	Aline Jasper	Chamamé	Alexandre Zanini	Estilo livre	Indeferida – O vídeo deve ser gravado na horizontal
46401	Aline Jasper	Chamamé	Alessandro Trappel	Estilo livre	Indeferida – O vídeo deve ser gravado na horizontal
46402	Aline Jasper	Milonga	Alessandro Trappel	Estilo livre	Indeferida – O vídeo deve ser gravado na horizontal
46399	Aline Jasper	Semo bem loco	Ricardo Rossi	Estilo livre	Indeferida – O vídeo deve ser gravado na horizontal
46396	Aline Jasper	Tirana do Lenço	Mônica Jasper	Estilo livre	Deferida
46393	Aline Jasper	Tradicionalistas	Mônica Jasper	Estilo livre	Deferida
46303	Aline Pereira Dos Santos	Processo	Aline Pereira e Michele Capella	Dança Contemporânea	Indeferida – Não enviou CND estadual

46466	Ana Cristine Bittencourt	Promessa de Amor	Ana Cristine Bittencourt e Renan Borge	Estilo livre	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Comprovante de endereço não está no nome do proponente. Não enviou CND estadual. Não enviou Atestado de Antecedentes Criminais
46463	Arianw Francinw Fernandes	Variação de Paqueta	Marius Petipa - Adaptação Coreográfica Ariane Fernandes	Ballet	Indeferida – Documento bancário não tem o nome do banco. Comprovante de endereço não está no nome do proponente. CNDs devem estar no nome da pessoa física. Não enviou Atestado de Antecedentes Criminais
46405	Bianca Menegat Schuinski	Atestado de Óbito	Bianca Menegat Schuinski	Jazz	Deferida
46302	Bianca Menegat Schuinski	Chicago	Bruna Gardinal	Jazz	Deferida
46292	Bianca Menegat Schuinski	Diana e Acteon	Marius Petipa, remontagem de Bianca Schuinski	Ballet	Deferida
46434	Carina Gomes Carrico Dalzotto	ENTRE A ESPERANÇA E O DESESPERO	CARINA DALZOTTO	Dança Contemporânea	Deferida
46212	Denise Lizandra Silva dos Santos Mazzetto	Dogmas, aqui vou Eu!	Eder de Brito	Jazz	Indeferida – CND municipal não é do município de residência
46423	Denise Mazzetto	Ego	Denise Mazzetto	Jazz	Indeferida – CND municipal não é do município do comprovante de residência
46424	Denise Mazzetto	Meu Tudo	Eder de Brito	Jazz	Indeferida – CND municipal não é do município do comprovante de residência
46265	Diego dos Santos	Arcane	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46231	Diego dos Santos	Cosmovisão Humana	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46264	Diego dos Santos	Flores de Geadas	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46259	Diego dos Santos	High School	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46263	Diego dos Santos	Hoodie	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46230	Diego dos Santos	Ilan- Árvore da Vida	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46228	Diego dos Santos	Mentalidade	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46261	Diego dos Santos	Pugna	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46409	Diego dos Santos	Rainha Ester	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46266	Diego dos Santos	Razar	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46262	Diego dos Santos	Rosas	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46410	Diego dos Santos	Sansão	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46408	Diego dos Santos	Semente e o Espinho	Denise Mazzetto e Diego Bucco	Dança Contemporânea	Deferida
46260	Diego dos Santos	Thunders	Diego Bucco	Estilo livre	Deferida
46478	Elayne Emily Siqueira Coelho	Tiro Ao Álvaro	Elayne Emily Siqueira Coelho	Estilo livre	Indeferida – Comprovante de endereço sem os dados

46461	Emerson José de Camargo	Tóxico	Emerson Camargo	Estilo livre	Indeferida – Não enviou Atestado de Antecedentes Criminais. Link do vídeo não abre
46308	Fabrcia Marques dos Santos	Com esmero	Fabrcia Marques	Ballet	Indeferida – CND municipal não é do município do comprovante de residência
46317	Fabrcia Marques dos Santos	Contraponto	Maikinho Flyingboys	Estilo livre	Indeferida – dados de endereço divergentes. CND municipal não é do município do comprovante de residência
46312	Fabrcia Marques dos Santos	Encaixe	Maikinho Flyingboys	Estilo livre	Indeferida – dados de endereço divergentes. CND municipal não é do município do comprovante de residência
46309	Fabrcia Marques dos Santos	Fuga	Maikinho Flyingboys	Estilo livre	Indeferida – dados de endereço divergentes. CND municipal não é do município do comprovante de residência
46311	Fabrcia Marques dos Santos	Refuge	Fabrcia Marques & Maikinho Flyingboys	Jazz	Indeferida – dados de endereço divergentes. CND municipal não é do município do comprovante de residência

46314	Fabrcia Marques dos Santos	Sopro	Fabrcia Marques & Maikinho Flyingboys	Dança Contemporânea	Indeferida – dados de endereço divergentes. CND municipal não é do município do comprovante de residência
46319	Fabrcia Marques dos Santos	Vislumbres	Fabrcia Marques	Ballet	Indeferida – dados de endereço divergentes. CND municipal não é do município do comprovante de residência
46477	Gustavo Martins de Jesus	Depression	Cristielly Wardzinski	Jazz	Indeferida – Documento bancário não tem número da agência e da conta. Comprovante de endereço não está no nome do proponente. Não enviou Atestado de Antecedentes Criminais
46238	HELOISE ALVES GOMES	A MENINA DA LUA	LETICIA DIAS LOPES	Jazz	Deferida
46239	HELOISE ALVES GOMES	AS ESTRELAS GUIAM-ME ATÉ EM CASA	GABRIELA RATTMANN LUPORINI	Jazz	Deferida
46290	HELOISE ALVES GOMES	CONEXÕES	HELOISE ALVES GOMES	Jazz	Deferida
46241	HELOISE ALVES GOMES	ENTRADA DE AURORA	MARIUS PETIPA	Ballet	Deferida
46240	HELOISE ALVES GOMES	FEELING GOOD	INTÉRPRETES CRIADORAS - ANA KAROLINE LIÇOSKI, LETÍCIA DIAS, LETÍCIA RACOVICSZ, VITÓRIA PARIZOTTO	Jazz	Deferida

46237	HELOISE ALVES GOMES	SOBERBA	FLAVIA HELOISA YASSUGUI E MARIA EDUARDA BRANCO	Jazz	Deferida
46293	HELOISE ALVES GOMES	VARIAÇÃO DE LISE	Frederick Ashton	Ballet	Deferida
46211	Heloise Alves Gomes	Competition	Anna Clara Arruda Haas e Vitória Conceição Parizotto	Jazz	Deferida
46206	Heloise Alves Gomes	Despedida	Anna Clara Arruda Haas	Jazz	Deferida
46207	Heloise Alves Gomes	Volátil	Vitória Conceição Parizotto	Jazz	Deferida
46344	HELOISE AVES GOMES	VARIAÇÃO FADA DOS DEDOS	MARIUS PETIPA	Ballet	Deferida
46364	Izabel Aparecida De Assis Pena	Bohemian rhapsody	BIANCA ALVES PENA	Estilo livre	Deferida
46363	Izabel Aparecida De Assis Pena	Vendetta	BIANCA ALVES PENA	Estilo livre	Deferida
46334	Jefferson Vinicius Pinheiro Junior	singular	Junior Pinheiro	Jazz	Indeferida – Não enviou CND estadual. Certidão de antecedentes criminais não é do estado de residência
46447	Jonas Jorge da Silva	A Tropa	Jardel Rodrigues	Estilo livre	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Faltam autorizações dos responsáveis
46443	Jonas Jorge da Silva	Eclipse	Jonas Jorge	Jazz	Indeferida – Link do vídeo não corresponde à coreografia. Documento bancário não consta o nome do banco

46455	Jonas Jorge da Silva	Insegurança	Jardel Rodrigues	Jazz	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Faltam autorizações dos responsáveis
46440	Jonas Jorge da Silva	João, Toninha e Maria	Jonas Jorge	Estilo livre	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Falta autorização do responsável
46432	Jonas Jorge da Silva	Ladies in Black	Jonas Jorge	Jazz	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Faltam autorizações dos responsáveis
46431	Jonas Jorge da Silva	Love in Fados	Marcelo Pereira	Dança Contemporânea	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco
46426	Jonas Jorge da Silva	Me Chama	Jonas Jorge	Dança Contemporânea	Indeferida – Link do vídeo não corresponde à coreografia. Documento bancário não consta o nome do banco
46454	Jonas Jorge da Silva	Mulambo	Jonas Jorge	Estilo livre	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Faltam autorizações dos responsáveis
46436	Jonas Jorge da Silva	Purple	Marcelo Pereira e Jonas Jorge	Jazz	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco

46459	Jonas Jorge da Silva	Sentir	Jackson Rodrigues	Jazz	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco
46450	Jonas Jorge da Silva	SOS	Victor Vasconcelos	Estilo livre	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Faltam autorizações dos responsáveis
46446	Jonas Jorge da Silva	Team	Jardel Rodrigues	Estilo livre	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Faltam autorizações dos responsáveis
46425	Jonas Jorge da Silva	Telahumo	Marcelo Pereira	Dança Contemporânea	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco
46449	Jonas Jorge da Silva	Tempero Nordestino	Jonas Jorge	Estilo livre	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco
46442	Jonas Jorge da Silva	The Fairydoll - variação	Konstantin Sergeyev - adaptação coreográfica: Jonas Jorge	Ballet	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Faltam autorizações dos responsáveis
46457	Jonas Jorge da Silva	Travessia	Jardel Rodrigues	Dança Contemporânea	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Faltam autorizações dos responsáveis
46278	Kaio Armando Gomes Bergamin	Chandelier	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida
46329	Kaio Armando Gomes Bergamin	Desabafo de Joana	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida
46277	Kaio Armando Gomes Bergamin	Wrecking Ball	Kaio Gomes Bergamin	Estilo livre	Deferida
46414	Larissa Lemos Vichnieski Ronchi	Código Morse	Phayga Gruber	Ballet	Indeferida – Falta autorização do responsável
46322	Larissa Lemos Vichnieski Ronchi	É mais um dia de Verão	Marcelle Schoembaecler	Jazz	Indeferida - Não enviou autorização do responsável
46413	Larissa Lemos Vichnieski Ronchi	Lado a Lado	Tiago Martins	Dança Contemporânea	Deferida
46412	Larissa Lemos Vichnieski Ronchi	Senda	Phayga Gruber	Dança Contemporânea	Deferida
46318	Larissa Lemos Vichnieski Ronchi	Variação de Diana	Agrippina Vaganova	Ballet	Deferida
46416	Marcelle Schoembaecler	After the Darkness	Marcelle Schoembaecler	Estilo livre	Deferida
46404	Marcelle Schoembaecler	From all of this madness	Fernanda Emanuelly Jurchaks	Jazz	Deferida
46465	Mariana Pallú de Quadros	Dádiva do Nilo	Mariana Pallú	Ballet	Deferida
46469	Mariana Pallú de Quadros	Oceano e Pérolas	Alexander Gorsky, adaptada por Mariana Pallú	Ballet	Deferida
46462	Mariana Pallú de Quadros	Riquezas de Cleópatra	Mariana Pallú	Ballet	Deferida
46214	Mariana Pallú de Quadros	Tribunal de Osíris: Coração e Pena	Mariana Pallú	Ballet	Deferida
46467	Mariana Pallú de Quadros	Variação Feminina de Entrada de Kitri	Marius Petipa, adaptada por Mariana Pallú	Ballet	Deferida
46215	Mariana Pallú de Quadros	Variação Feminina de O Corsário	Marius Petipa, adaptada por Mariana Pallú	Ballet	Deferida

46435	maynara bueno horst	Bomb Bomb	Kard	Estilo livre	Indeferida – Documento bancário não consta o nome do banco. Comprovante de endereço com mais de 3 meses. CND municipal não é do município do comprovante de residência
46316	Melanie Joy Seeger	You Get The Glory	Denise Mazzetto	Dança Contemporânea	Indeferida – não enviou documento de identificação. Conta bancária deve estar no nome da pessoa física
46365	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46366	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	AVATAR	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM E BRUNA CANDIDO	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46370	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	ENROLADOS	BRUNA CÂNDIDO	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46379	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	ESMERALDA	Jules Perrot	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46371	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	GAMZATTI	MARIUS PETIPA	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46374	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	HARLEQUINA DE	MARIUS PETIPA	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46376	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	INSTINTO	Sharon Morgenstern	Estilo livre	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46367	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	PIRATAS DO CARIBE	MARCELA MARÇAL	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46373	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	PRELÚDIO DE UM TANGO	HELOISA MEIRA E SILVA	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46372	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	RENASCENÇA	PATRICIA RECH	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46378	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	RITMO EM COMUM	Sharon Morgenstern	Dança Contemporânea	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46377	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	SENTIMENTOS QUE SE ATRAEM	Milena Schade Filipkowski e Sharon Morgenstern	Estilo livre	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente

46375	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	SÓ	BRUNA CÂNDIDO	Dança Contemporânea	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46369	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	VALENTE	MARCELA MARÇAL	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46368	OLINKA DALLABONA BRUSTOLIM	VALSA DAS HORAS	Arthur Saint-Leon, adaptação Marcela Marçal	Ballet	Conta bancária e CNDs devem estar no nome da pessoa física. Endereço divergente
46470	PEDRO QUINTINO	PARTES DE MIM	PEDRO QUINTINO	Jazz	Indeferida – Link do vídeo sem acesso
46468	PEDRO QUINTINO	PRA TE SENTIR	PEDRO QUINTINO	Jazz	Indeferida – Link do vídeo sem acesso. Subgênero selecionado não condiz com a lista de participantes. Não enviou autorização do responsável. Link do áudio não abre
46268	Rafaella Camargo Mendes Batista	Beach Party	Verginia Uliana	Jazz	Deferida
46285	Rafaella Camargo Mendes Batista	Night Party	Verginia Uliana	Jazz	Deferida
46472	Raphaely Teixeira Campos	Inverno cintilante	Raphaely Teixeira Campos	Ballet	Deferida
46196	Stephany de Lima Graboski	Selvagem	Denise Mazzetto	Dança Contemporânea	Deferida
46198	Stephany de Lima Graboski	O Desafio	Eder de Brito	Jazz	Deferida
46338	Tiago Martins de Matos	Onã Asê-Caminhos do Axé	Tiago Martins de Matos	Estilo livre	Indeferida – Não enviou certidão de antecedentes criminais. Falta autorização do responsável. Tempo da coreografia/vídeo ultrapassa o permitido
46336	Tiago Martins de Matos	Real revolução	Tiago Martins de Matos	Estilo livre	Deferida
46428	Vanessa Gonçalves de Souza Nadal	Backstage	Vanessa Nadal	Dança Contemporânea	Indeferida – CND municipal fora da validade
46195	Witheney Alexander Rodrigues Ferreira	Reencontros	Witheney Alexander e Erica Aoto	Estilo livre	Indeferida – Link do vídeo sem acesso. Não enviou CNDs estadual e municipal. Não informou a pessoa que acompanhará a execução da música

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2022

Alberto Schramm Portugal
Secretário Municipal de Cultura

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

N.º CADASTRO		N.º DO A.I.		NOME DO TITULAR		LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		SERVIÇO SER EXECUTADO		MULTA EM R\$		TAXA DE LIMPEZA EM R\$		TAXA DE ROÇADA EM R\$	
32730		155/2022		JEAN PAULO FABRICIO		RUA TENENTE PINTO DUARTE, Nº 489		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS		2.000,00		À CALCULAR CASO NECESSÁRIO		1.024,20	
63051		156/2022		MIGUEL ALVES DOS SANTOS		RUA ELIZABETE DAS GRAÇAS MAUERER ROTA, S/N		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS		2.000,00		À CALCULAR CASO NECESSÁRIO		1.120,00	

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Os Autuados tem o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 30 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxas de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.427/2015.

Súmula de Concessão de Licença Ambiental de Instalação
WELT PARTICIPACOES S/A, inscrita no CNPJ: 10.948.754/0001-21, vem pelo presente tornar público que recebeu junto à SMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE sua Licença de Instalação, para Condomínio Residencial, a ser instalado na Rua Alberto Sales, 417 - Cará-cará - 84033-000 - Ponta Grossa/PR.

Súmula de Pedido de Licença Ambiental de Operação
WELT PARTICIPACOES S/A, inscrita no CNPJ: 10.948.754/0001-21, vem pelo presente tornar público que requereu junto à SMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE sua Licença de Operação, para Condomínio Residencial, a ser instalado na Rua Alberto Sales, 417 - Cará-cará - 84033-000 - Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Ambiental Simplificada
A CUNHA GAS COMERCIO DE GAS LTDA (CUNHA GAS) torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Classe IV implementada na AV ANA RITA 976, UVARANAS – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada
A CELSO FERREIRA 50906909953 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, R SERRA DO PIQUIRI s/n, OLARIAS – Ponta Grossa/PR.

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS para a Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa.
PRAZO: 90 (noventa) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão 049/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2022
COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA – GENY DE JESUS SOUZA RIBAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 01/2022, registrado, publicado e oriundo da Dispensa de licitação nº 11/2022, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 66898/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão:

* A fiscalização ficará a cargo da servidora: Lais Nadal Foltran; Camila Mudrey A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, RETIRA- SE: Elisangela Szychta.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2022
COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 04/2022, registrado, publicado e oriundo da Dispensa de licitação nº 07/2022, visando alteração da fiscalização do contrato, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 67433/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão:

* A fiscalização ficará a cargo da servidora: Michele de Fátima Moraes Rodrigues, matrícula 19185; A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, Matrícula Funcional: 26400” RETIRA- SE: Thiago Bueno Silva, matrícula 19160.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO JUNTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022
COOPERANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE PORTADORES DAS DEFORMIDADES FACIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 09/2022, registrado, publicado e oriundo da Dispensa de licitação nº 03/2022, visando alteração da fiscalização do Termo de Colaboração, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 66898/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originário, que passa a ter a seguinte inclusão:

* A fiscalização ficará a cargo da servidora: Maristela Czelusniak; Camila Mudrey A Gestão ficará a cargo do servidor: Alexandre Costa Basso, Matrícula Funcional RETIRA- SE: Elisangela Szychta
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 312/2021 - PREGÃO nº 83/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da ata de registro de preços de nº 312/2021, devidamente registrado e publicado, oriundo da licitação Pregão nº 83/2021, visando inclusão de dotação, por parte da administração, nos termos do protocolado municipal número SEI 66054/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

**MESA EXECUTIVA
ATO Nº 74/2022**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando os termos do Requerimento protocolado sob nº 1371/2022, de autoria do Vereador Geraldo Stocco;

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 16 de agosto de 2022, **DANILO JOSÉ MATIAS**, CPF nº 086.633.889-69, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, em 17 de agosto de 2022.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente em exercício

Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick

Primeiro Secretário

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO

Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA

Terceiro Secretário

**MESA EXECUTIVA
ATO Nº 75/2022**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando os termos do Requerimento protocolado sob nº 1404/2022, de autoria da Vereadora Joce Canto;

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 22 de agosto de 2022, **WALDEREZ MARIA DA SILVA**, CPF nº 566.993.609/49, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, em 19 de agosto de 2022.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente em exercício

Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick

Primeiro Secretário

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO

Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA

Terceiro Secretário

**MESA EXECUTIVA
ATO Nº 76/2022**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando os termos do Requerimento protocolado sob nº 1404/2022, de autoria da Vereadora Joce Canto;

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 22 de agosto de 2022, **GIULIA RESENDE SILVA GESTEIRA**, CPF nº 160.467.777/55, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 06, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar da Vereadora Joce Canto.

Ponta Grossa, em 19 de agosto de 2022.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI

Presidente em exercício

Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick

Primeiro Secretário

Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO

Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA

Terceiro Secretário



